

**Pauta de Julgamento de Processos Administrativos
Decorrentes de Auto de Infração
Data de publicação 29/04/2019**

Notificação - Ficam os autuados notificados de que as Alegações Finais dos processos abaixo relacionados podem ser apresentadas até o dia 29 de abril de 2019, até às 12h00.

01 – Processo nº: AI- 0465/2018

Autuado: Aspil Aspiração Industrial e Serviços LTDA.

02 – Processo nº: AI- 0251/2018

Autuado: PRS Alimentação e Serviços LTDA.

03 – Processo nº: AI- 0470/2018

Autuado: Bompreço Bahia Supermercados LTDA.

04 – Processo nº: AI- 0100/2019

Autuado: Supermercado São Lucas LTDA.

05 – Processo nº: AI- 0440/2018

Autuado: Transportadora Peregrina EIRELI.

06 – Processo nº: AI- 0102/2019

Autuado: Supermercado Sumepe LTDA.

07 – Processo nº: AI- 0050/2019

Autuado: Sabrisia Confecções EIRELI EPP.

08 – Processo nº: AI- 0059/2019

Autuado: José Gabriel Mendonça Santos

09 – Processo nº: AI- 0081/2019

Autuado: Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco

10 – Processo nº: AI- 0078/2019

Autuado: Braserv Petróleo LTDA.

11 – Processo nº: AI- 0095/2019

Autuado: Prefeitura Municipal de Neópolis

12 – Processo nº: AI- 0068/2019

Autuado: Heribaldo Leite Serra

13 – Processo nº: AI- 0099/2019

Autuado: Agro Industrial Campo Lindo LTDA.

14 – Processo nº: AI- 0086/2019

Autuado: Aloizio Monteiro Da Silva